



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

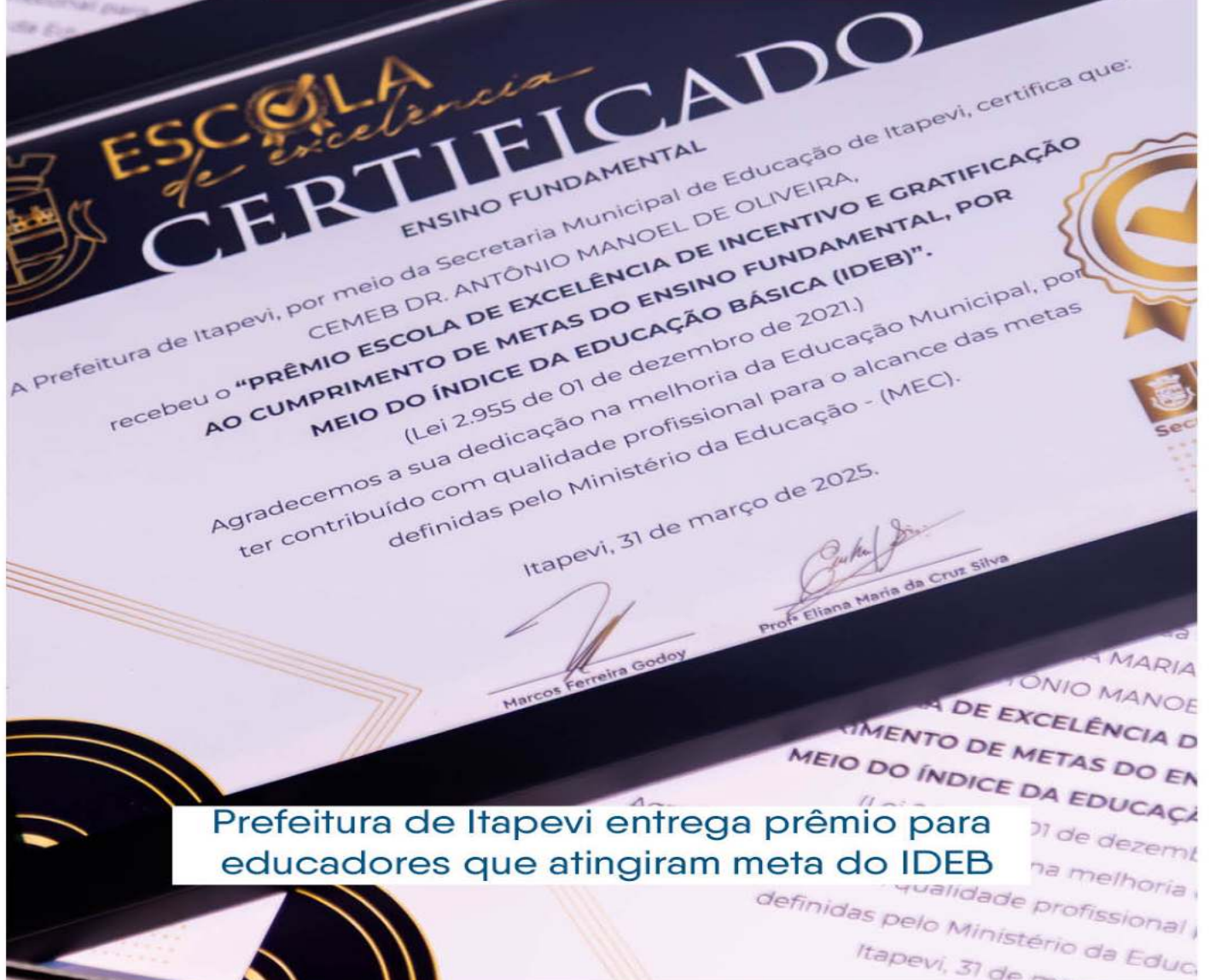
P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1398 | Itapevi, 01 de abril de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Célio Junior | PM

+RECONHECIMENTO
+EDUCAÇÃO



Prefeitura de Itapevi entrega prêmio para educadores que atingiram meta do IDEB

PREFEITURA ENTREGA PRÊMIO PARA EDUCADORES



Foto: Célio Junior | PM

Profissionais receberam bônus como reconhecimento e valorização do trabalho realizado

A Prefeitura de Itapevi, entregou na tarde desta segunda-feira (31), certificado “Prêmio Escola de Excelência” para os educadores de 14 escolas municipal que atingiram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023.

O prêmio mostra que a cidade está no caminho certo para continuar com a revolução na educação, além das novas escolas também foram investidos nos profissionais. Esse incentivo mostra que estamos no caminho certo para continuar com a revolução em nossa educação, além das novas escolas, também investimos nos profissionais.

Além da cerimônia que aconteceu no Teatro Municipal, os 335 educadores das escolas vencedoras do prêmio receberão um salário bônus, no pagamento deste mês, como reconhecimento e valorização desses profissionais que contribuíram com a melhoria dos resultados de aprendizagem

dos estudantes do Ensino Fundamental.

As escolas que atingiram ou ultrapassaram a meta do IDEB, em 2023, foram: CEMEBs Prof^ª Evany Camargo Ribeiro, Prof^ª Neusa Marques Lobato, Prof. Florestan Fernandes, Dr. Antonio Manoel de Oliveira, Cândido Portinari, Dona Maria Roncagli Michelotti, Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva, Prof^ª Viviane Maria de David de Abreu (Preta), Dra. Zilda Arns Neumann e as Escolas do Futuro de Tempo Integral Prof. Irary Toledo de Moraes, Governador Franco Montoro, Tarsila do Amaral, Prof^ª Magali Trevizan Proença de Almeida e Padre Giovanni Cornaro.

PRÊMIO

Criado em 2021, pela Lei nº 2.955, o prêmio é destinado aos servidores com vínculo direto com a Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, que alcançar ou superar as me-

tas definidas pelo Ministério da Educação - MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas “Anísio Teixeira”, mediante o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental



**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: LUCIANO JOSE VICENTE, CRC: 170088, Processo Administrativo: 213/2021, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 341/2025. Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a apresentar no prazo de **10 (DEZ)** dias, a apresentar na **Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00**, esclarecimento formal acompanhado de documentos comprobatórios quanto a alteração de endereço, cessação das atividades ou falta de movimento, tendo em vista a situação cadastral do CNPJ como inapta junto a Receita Federal. Informo outrossim que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento da inscrição municipal de ofício e aplicação de multa prevista no art. 305, I “b”, da LC 34/05 e alterações vigentes, dentre outras medidas legais cabíveis.

Colocamo-nos a disposição de V.S.^a para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: CLAUDIA SEVERINA DOS SANTOS - ME, CRC: 197869, Processo Administrativo: 19264/2022, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 340/2025. Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a apresentar no prazo de **10 (DEZ)** dias, a apresentar na **Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00**, esclarecimento formal acompanhado de documentos comprobatórios quanto a alteração de endereço, cessação das atividades ou falta de movimento, tendo em vista a situação cadastral do CNPJ como inapta junto a Receita Federal. Informo outrossim que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento da inscrição municipal de ofício e aplicação de multa prevista no art. 305, I “b”, da LC 34/05 e alterações vigentes, dentre outras medidas legais cabíveis.

Colocamo-nos a disposição de V.S.^a para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

3) Contribuinte: FERNANDO JOSE LEANDRO DA SILVA - ME, CRC: 179241, Processo Administrativo: 14988/2022, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 349/2025; Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a apresentar no prazo de **10 (DEZ)** dias, a apresentar na **Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00**, esclarecimento formal acompanhado de documentos comprobatórios quanto a alteração de endereço, cessação das atividades ou falta de movimento, tendo em vista a situação cadastral do CNPJ como inapta junto a Receita Federal. Informo outrossim que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento da inscrição municipal de ofício e aplicação de multa prevista no art. 305, I “b”, da LC 34/05 e alterações vigentes, dentre outras medidas legais cabíveis.

Colocamo-nos a disposição de V.S.^a para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos

Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: CINARA ALESSA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, CCM: 29879, Processo Administrativo: **030509/2025**, Auto de Infração e Intimação nº 13667/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não informou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos necessários. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: JOAQUIM PEREIRA NETO; Processo Administrativo: **092277/2024**, Termo de Intimação nº 158/2025; Fica V.S.^a intimado da decisão nos termos do art. 347, IX da Lei Complementar 34/2005, referente à análise do lançamento da TCA pela qual julga pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado nos autos do processo supra informado considerando a legalidade do lançamento da TCA (Taxa de Custeio Ambiental) nos termos da LC 142/2021 de acordo com a decisão contida nos presentes autos. Informamos que as tratativas processuais são realizadas por meio do portal digital no link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> ou para demais esclarecimentos na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, nos horários das 08:00 às 17:00 (Auditoria Fiscal). Informamos ainda que a existência de débitos perante a municipalidade são passíveis de inscrição em DÍVIDA ATIVA e posterior COBRANÇA JUDICIAL nos termos dos art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: ALEXANDRE ANTONIO SOUSA DA SILVA, CCM: 32228; Processo Administrativo: **030172/2025**, Auto de Infração e Intimação Nº 13669/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação a efetuar o recolhimento da MULTA de 500 UFM'S em face do não atendimento do prazo legal de 30 (trinta) disposto no Art. 213,II da LC 34/2005 (Código Tributário Municipal) e alterações. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>.

3) Contribuinte: CRISTIANA SILVA BARBOSA, CCM: 31013; Processo Administrativo: **030184/2025**, Auto de Infração



e Intimação Nº 13668/A; Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação a efetuar o recolhimento da MULTA de 500 UFM'S em face do não atendimento do prazo legal de 30 (trinta) disposto no Art. 213,II da LC 34/2005 (Código Tributário Municipal) e alterações. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital,interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>.

4) Contribuinte: FABIANA DOS SANTOS BITTENCOURT, CCM: :34505; Processo Administrativo: **030167/2025**, Auto de Infração e Intimação Nº 13670/A; Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação a efetuar o recolhimento da MULTA de 500 UFM'S em face do não atendimento do prazo legal de 30 (trinta) disposto no Art. 213,II da LC 34/2005 (Código Tributário Municipal) e alterações. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital,interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ANTONIO DE SOUSA LIMA RODRIGUES 04509477341, CCM: 26305, Processo Administrativo: **030509/2025**, Auto de Infração e Intimação nº 12296/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não informou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos necessários. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interporrecurso/impugnação e provas, no prazo de30 (trinta)dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MAGNO ANTONIO TIRONI; - Processo Administrativo nº **017022/2025**, Termo de Intimação nº 254/2025, Fica V. Sª intimado da decisão nos termos do art. 347, IX da Lei Complementar 34/2005, referente à análise do lançamento da TCA pela qual julga pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado nos autos do processo supra informado considerando a legalidade do lançamento da TCA (Taxa de Custeio Ambiental) nos termos da LC 142/2021 de acordo com a decisão contida nos presentes autos. Informamos que as tratativas processuais são realizadas por meio do portal digital no link:

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> ou para demais esclarecimentos na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, nos horários das 08:00 às 17:00 (Auditoria Fiscal). Informamos ainda que a existência de débitos perante a municipalidade são passíveis de inscrição em DÍVIDA ATIVA e posterior COBRANÇA JUDICIAL nos termos dos art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> sendo que após a ciência será encaminhado ao arquivo. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Notificações

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 5575 em nome de **PINTURAS CALDANAS S/C LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **10917/2023**;

2) CCM 12.781 em nome de **ARTRIUM CURSOS LIVRES E COMERCIO DE INSTRUMENTOS M**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **12789/2023**;

3) CCM 30.682 em nome de **RM MONTAGEM DE MOVEIS LTDA.ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº**26460/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 14.219 em nome de **MARANATA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº**26895/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 10.670 em nome de **JOSE BARROS NETO ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº**29349/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 22.744 em nome de **TNL PCS S/A**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **121564/2024**;

7) CCM 12.962 em nome de **MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BARRETO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **119218/2024**;

8) CCM 14.855 em nome de **PAMELA S DREAMS PASTELARIA LTDA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **059365/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 11.785 em nome de **JOAO VICENTE FERREIRA FILHO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **065009/2023**;

10) CCM 16.231 em nome de **PLANEJAMENTO FINANCEIRO RACIONAL S/C LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **058591/2023**;



11) **CCM 14.202** em nome de **NBA REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **026891/2023**, bem com ciência dos débitos pendentes;

12) **CCM 18.481** em nome de **BRUNO VANDERLI DAMASIO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **111601/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

13) **CCM 35.204** em nome de **CELINA FELIPE DE OLIVEIRA COSTA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **043927/2023**;

14) **CCM 18.706** em nome de **JOSE FERA CREDITO NETO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **062358/2023**;

15) **CCM 23.791** em nome de **CRISTIANO SOBRAL DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **90699/2023**;

16) **CCM 12.757** em nome de **LEONARDO JOSE FIRMINO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **14936/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

17) **CCM 24.577** em nome de **ROSILANE OLIVEIRA SANTOS PRESENTES - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **43168/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

18) **CCM 12.835** em nome de **PAULO DIRCEU FORTUNATO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **39737/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

19) **CCM 14.999** em nome de **NATANAEL CAETANO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **49735/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

20) **CCM 19.462** em nome de **MARIA ALVES FELISBINO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **33483/2023**;

21) **CCM 14.114** em nome de **ELISEU JOSE LISBOA JUNIOR ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **32461/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

22) **CCM 26.175** em nome de **EDIVALDO GONCALVES FERNANDES 37657842814**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **49825/2023**;

23) **CCM 3430** em nome de **TANIA MARIA DE ARAUJO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **49793/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

24) **CCM 24.389** em nome de **DROGARIA POPULAR BRIQUET LTDA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **49835/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

25) **CCM 15.019** em nome de **ROSANGELA MARIA DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **065040/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

26) **CCM 12.113** em nome de **SEVERIANO PAIVA DE FRANCA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **2220/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

27) **CCM 5158** em nome de **FORBY'S ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição

Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **065052/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

28) **CCM 23.238** em nome de **ELISEU GARCEZ DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **1699/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

29) **CCM 23.777** em nome de **P.H. DA SILVA TRANSPORTES - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº **2294/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de __ de novembro de 2024.

José Ricardo Francisco dos Santos

Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Notificações

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: Espólio de Manuel Taveira de Magalhães, **Processo Digital PMI Nº 08357/2025- Auto de Infração 14147A**. A Prefeitura do Município de Itapevi, vem por meio deste, **NOTIFICAR** V. Sra. Quanto ao fim do prazo recursal requerido, referente a apresentação da documentação solicitada, ficando o mesmo **INTIMADO** a comparecer no prazo de **30 dias**, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para regularização da situação.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2025

Processo SUPRI 87/2025 - Registro de preços para eventual prestação de serviços de preparação e entrega de marmitex e kits-lanches e aquisição de água mineral natural, não gaseificada e envasada em embalagens de 300 ml. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 02/04/2025 até às 14h00min do dia 16/04/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 16/04/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 16/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/03/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2025

Processo SUPRI 79/2025 - Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória ou não, conforme mandado judicial e ou necessidades de internação psiquiátrica de longa permanência, com suporte de serviço residencial terapêutico. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/04/2025 até às 09h00min do dia



16/04/2025.ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 16/04/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 16/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/03/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital de Convocação****DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SME 02/2025 FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

	RE	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1	98XX	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	Coordenador Pedagógico	15,75
2	117XX	ELIANE SILVA OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	15,55
3	36XX	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Coordenador Pedagógico	14,75
4	124XX	JOSÉ JEFERSON AVELINO DA SILVA	Coordenador Pedagógico	14,75
5	99XX	MARIA ZILMA NERI	Coordenador Pedagógico	14,15
6	106XX	VANESSA TEIXEIRA BRANDÃO	Coordenador Pedagógico	13,25
7	107XX	MAGALI APARECIDA MARCHETO SILVA	Coordenador Pedagógico	12,50
8	104XX	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Coordenador Pedagógico	12,05
9	94XX	FÁTIMA RIBEIRO BOTARELLI	Coordenador Pedagógico	11,75
10	122XX	TATIANE ROSA DA SILVA	Coordenador Pedagógico	9,80
11	118XX	DANIELA BEZERRA MACHADO	Coordenador Pedagógico	9,25
12	118XX	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	Coordenador Pedagógico	8,75

Convocação

A Secretária Municipal de Educação convoca todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo SME 02/2025 da função de confiança de Coordenador Pedagógico, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

Data: 03/04/2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação - 3º andar.

Horários: 10h

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 28/03/2025, edição nº 1397, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Convocação de Junta Médica, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **27 de Março de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEUGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **02 de Abril de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEUGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 28/03/2025, edição nº 1397, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Convocação de Junta Médica, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **27 de Março de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **02 de Abril de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 28/03/2025, edição nº 1397, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Convocação de Junta Médica, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **27 de Março de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **02 de Abril de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 28/03/2025, edição nº 1397, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Convocação de Junta Médica, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **27 de Março de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **02 de Abril de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUAN	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
3	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	3017XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
5	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	1466XXXXX	ESPECIALISTA SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	2976XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
8	LUCAS MELO LOURENÇO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
4	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
9	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	09:40
10	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
11	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações

Página: 587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de março de 2025.

Imo(a) Sr(a).

ADRIANA MARIA BERTOZZI PINHO**Rua Monza, 20, Condomínio Delfim Verde, Itapeverica da Serra - SP, CEP: 06872-140**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **079019/2024**, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA I**.

Como o imóvel localizado na **Av. Edir Ajala de Oliveira, Lote 10** e Rua Nicosia, **Lote 30 da Quadra 39**, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande

-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"Notificações Núcleo Esperança I- ARDRIANA BERTOZZI"



Código para verificação: **BQLQXXTV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 28/03/2025 às 09:44:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

079019/2024 e o código **BQLQXXTV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 586



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de março de 2025.

Imo(a) Sr(a).

CLAUDIA MARIA BERTOZZI

Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 1222- Apto 122 Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01403-000

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **079019/2024**, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA I**.

Como o imóvel localizado na **Av. Edir Ajala de Oliveira, Lote 10** e Rua Nicosia, **Lote 30 da Quadra 39**, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, matrícula sob n. **6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande

-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"Notificações Núcleo Esperança I- CLAUDIA BERTOZZI"



Código para verificação: **85Q596RW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 28/03/2025 às 09:44:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

079019/2024 e o código **85Q596RW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de março de 2025.

Imo(a) Sr(a).

ADRIANA MARIA BERTOZZI PINHO

Rua Monza, 20, Condomínio Delfim Verde, Itapeverica da Serra - SP, CEP: 06872-140

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **079093/2024**, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA II**.

Como os imóveis localizados **Lotes 07, 09, 10, 14 a 17, 20, 26 e 34 da Quadra 41, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, matrícula sob n. 6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande

-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"Notificações Núcleo Esperança II- ARDRIANA BERTOZZI"



Código para verificação: **RZKJVOJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 28/03/2025 às 09:44:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

079093/2024 e o código **RZKJVOJP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de março de 2025.

Imo(a) Sr(a).

CLAUDIA MARIA BERTOZZI**Alameda Joaquim Eugenio de Lima,1222- Apto 122 Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01403-000**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **079093/2024**, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO ESPERANÇA II**.

Como oS imóveis localizados **Lotes 07, 09, 10, 14 a 17, 20, 26 e 34 da Quadra 41, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, matrícula sob n. 6956 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande

-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"Notificações Núcleo Esperança II- CLAUDIA BERTOZZI"



Código para verificação: **7NUIYC8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 28/03/2025 às 09:44:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

079093/2024 e o código **7NUIYC8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Página: 588



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de março de 2025.

Ilmo(a) Sr(a).

MASSAO ATOJI**Endereço não localizado**

confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES IV**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº **077709/2024**, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES IV**.

Como o imóvel localizado na **Lote 01 da Quadra H e Lote 06 da Quadra I do Jardim Itacolomi** matrícula sob n. **Transcrição 26.595 do 11º ORI de SP** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande
-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO massao ataju- Trans- 26595"



Código para verificação: **NLPRNZUB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 28/03/2025 às 17:02:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077709/2024 e o código **NLPRNZUB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Comunicados

Página: 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

A Secretaria de Habitação tem a honra de convidar toda a população itapeviense para participar da **6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi**, que acontecerá no dia **12 de abril de 2025**, das **08h às 17h**, no **CEMEB Bemvindo Moreira Nery**, localizado na Av. Pedro Paulino, 74- Conj. Hab.- St. D, Itapevi- SP, 06663-000.

TEMA:

"Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminho para uma cidade inclusiva, democrática, sustentável e com justiça social."

A Conferência Municipal da Cidade tem como objetivo discutir políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável e à melhoria da qualidade de vida em Itapevi, promovendo a participação cidadã no planejamento e implementação de ações para uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável. Durante o evento, serão debatidos os seguintes eixos temáticos:

Eixo Temático 1 – Urbanismo e Habitação: Moradia Digna e Espaços Públicos Inclusivos

Eixo Temático 2 – Infraestrutura e Mobilidade: Serviços Públicos de Transporte de Qualidade e Redes, e Sistemas Viários

Eixo Temático 3 – Meio Ambiente e Mudanças Climáticas: Saneamento Ambiental – água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; Áreas Verdes e Áreas Protegidas

Eixo Temático 4 – Cidades Inteligentes: Transformação Digital e Sistemas de Monitoramento

Eixo Temático 5 – Governança e Participação Social: Projetos Integrados e Instrumentos de Planejamento Local e Regional

INSCRIÇÕES

As inscrições para a conferência poderão ser realizadas até o dia 11 de abril de 2025, por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfUyb4OFccXCOWgBbg8PBO7EToyUgOg60PL4ripbvquJb08A/viewform?usp=header>

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

Participe! Sua presença é essencial para o fortalecimento de uma Itapevi mais justa e democrática, com uma cidade que promova a inclusão e a sustentabilidade para todos.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Habitação pelo e-mail: sehab@itapevi.sp.gov.br, ou presencialmente na Rua Eugênio Silva, nº 65, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP.

Itapevi, 26 de março de 2.025.

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação



Assinaturas do documento

"Chamamento_evento_conferência-2025.03"



Código para verificação: **T96AKLZP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 26/03/2025 às 13:10:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

002470/2025 e o código **T96AKLZP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0053/2025 a 0056/2025

0053/2025	PRISCILA ALVES PORTELLA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2025, conforme processo nº 00003/2024.
0054/2025	BENEDITA ANGELA NATALICIA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2025, conforme processo nº 00159/2024.
0055/2025	FERNANDA FLORENCIO DOS SANTOS LIMA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2025, conforme processo nº 00163/2024.
0056/2025	ANA RITA DE ABREU	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2025, conforme processo nº 00218/2024.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos



Comunicados

CONVOCAÇÃO**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
ABRIL**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/04/2025 a 30/04/2025** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente**, para fins de **Recadastramento Anual/2025**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Vinícius Vieira Ramos
Superintendente



SECRETARIA DE CULTURA

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURAAv. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | dep.cultura@itapevi.sp.gov.br

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria de Cultura nos termos da lei nº14.399/2022 – Aldir Blanc, seguindo a instrução normativa nº19 de 15 de outubro de 2024.

Convoca os artistas culturais do município para uma consulta pública a ser realizada no dia 03/04/2025 (quinta -feira) às 18:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito a Av. Luiz Manfrinato 194 – Centro.



REGULA ITA

Atos Oficiais

Portarias

**REGULAITA
CONCESSÕES**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 Ramal: 6010

Publicação de Portarias

007/2025	NELSON HENRIQUE MAGANHOTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Processo Digital PMI 033118/2025
----------	------------------------------	---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 04/2024**P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 29285/2024****Cargo - Agente de Inclusão Escolar**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, (02 e 03 de abril de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de abril de 2025.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
138	CASSIA TEIXEIRA RAMOS	416XXXXXXXX
140	VITOR LEONARDO DA SILVA PEREIRA	426XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 05/2023

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 56.305/2023 – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, (02 e 03 de abril de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de abril de 2025.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)
- COVID

Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
45	KARLHEINZ SCHNEIDER LUCAS PINHO	829XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Educador Desportivo, Intérprete de Libras e Professor de Educação Básica II - Educação Física** .

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 02, 03, 04, 07 e 08 de abril de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de abril de 2025.**

EDUCADOR DESPORTIVO

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
13	EVANDRO FELIPE DA SILVA	404XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
27	VERA LUCIA DA SILVA MAIER	021XXXXXXXX

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
27	FABIANA GOZZE SOARES	306XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
76	CARINA CYPRIANO COBRA	392XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 02, 03, 04, 07 e 08 de abril de 2025**. Itapevi, 01 de abril de 2025.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
310	LORRAYNE SILVA FELIX	588XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
121	FABELE LIMA DA SILVA	217XXXXXXXX

*Substituição aos classificados nº 120.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
585	REGINALDO DE ARAUJO	148XXXXXXXX
586	CRISTIANE MENDES DA SILVA	270XXXXXXXX
587	VIVIANE MIRANDA MARQUES	353XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos

